



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de renovação da assinatura do Portal UPTODATE – Exercício 2014, uma vez que este é um recurso de suporte a decisões médicas, criado por médicos e baseado em evidências, das quais os médicos confiam para tomar as decisões certas no local de atendimento. O supracitado portal é utilizado por mais de 700.000 médicos em 158 países e quase 90% dos centros médicos acadêmicos nos Estados Unidos com a finalidade de oferecer o melhor atendimento.

A confiança alcançada pelo portal é devido à integridade das recomendações, incluindo o fato de que a entidade nunca aceita financiamento de empresas farmacêuticas, fabricantes de dispositivos médicos ou outras entidades comerciais.

Os tópicos do UPTODATE são visualizados mais de 18 milhões de vezes por mês, e a pesquisa feita acerca do assinante demonstrou que suas questões são respondidas mais de 90% das vezes. Esse sucesso de resultado reflete a amplitude (mais de 20 especialidades) e a profundidade do conteúdo médico (mais de 10.000 análises de tópicos, cada um respondendo a várias perguntas médicos).

O UPTODATE é o único sistema de suporte a decisões médicas associado a resultados aprimorados.

Em decorrência de a FAMED contar com 480 alunos de graduação, 120 docentes, 1 curso de mestrado, 5 cursos de especialização *lato sensu* na área de saúde pública e apoia os 11 programas de residência médica do HUPAA, perfazendo mais de 1.000 profissionais e discentes habilitados ao uso de informações que podem ajudar desde a elaboração de aulas atrativas com gráficos atualizados até estudo individual e dirigido no ambiente acadêmico. A exigência do conhecimento atualizado e revisado é indispensável para a formação médica, além de proporcionar as diretrizes que ajudam o cotidiano dos discentes, preceptores e docentes. Por isso, a não aquisição da renovação do portal UPTODATE proporcionará o prejuízo de transmissão e uso de informações atualizadas no cotidiano acadêmico e dos serviços de saúde que servem como cenários de ensino-aprendizagem.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento da taxa de anuidade, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com **UPTODATE (PESSOA JURÍDOCA ESTRANGEIRA)**, no valor total de R\$ 16.878,00,



através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 30 de junho de 2014.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 30/06/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR